

## SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS, COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E TURISMO

### COMUNICADO

#### Processo de revisão salarial para o ano de 2019

O SITESE chegou na passada semana a acordo para revisão das tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária para o ano de 2019.

Esta revisão tem efeitos a 1 de julho e vigora até 31 de dezembro, com o compromisso de que o SITESE em outubro negociará novos aumentos para o ano de 2020.

O acordo conseguido funciona como um adiantamento e demonstra o esforço do SITESE no empenho da revisão das tabelas salariais aplicáveis ao setor da hotelaria e restauração e que resultou nos seguintes valores:

**Tabela salarial**  
**De 1 de julho a 31 de dezembro de 2019**

Níveis	Grupo A	Grupo B	Grupo C
X	2 264,50 €	1 933,00 €	1 300,50 €
IX	1 168,00 €	1 035,50 €	969,00 €
VIII	1 040,50 €	892,50 €	847,00 €
VII	847,00 €	780,50 €	755,00 €
VI	760,00 €	719,50 €	683,50 €
V	719,50 €	683,50 €	645,00 €
IV	668,50 €	647,00 €	622,50 €
III	637,50 €	627,50 €	612,00 €
II	569,50 €	541,00 €	541,00 €
I	522,50 €	522,50 €	522,50 €

Para além da tabela salarial o SITESE negociou um aumento das cláusulas de expressão pecuniária, com especial relevância para as diuturnidades, que garantem a progressividade salarial dos trabalhadores e do abono para falhas que dá mais segurança a quem tem mais responsabilidade. Os novos valores são:

**Diuturnidades (cláusula 50º do CCT) - 7,25€**

**Prémio de conhecimento de línguas (cláusula 51º do CCT) - 45€**

**Abono para falhas (cláusula 49º do CCT) - 51€.**

O SITESE continuará a trabalhar para que os aumentos da hotelaria e restauração sejam regulares e para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e sempre salvaguardados na contratação coletiva.

**Pela Defesa dos Direitos do Trabalhadores!**

**Pela Contratação Coletiva!**

**Junte-se ao SITESE! SINDICALIZE-SE!**

junho 2019  
A Direção